



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.137/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 15 de agosto de 2023.

Referente: Indicação nº 537/2023
7ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2393/2023

DATA / HORA
18/08/2023 14:18:56

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 537/2023** de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 0397/2023** e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 1.483/2023**, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Cajamar, 23 de junho de 2023.

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Em resposta ao Memorando nº 1965/2023 – DTL SMG

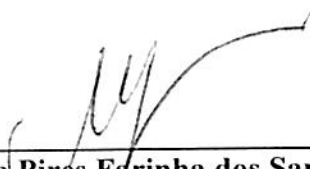
Indicação nº 537/2023

Memorando nº 0397/2023

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO.**

Em resposta à sua solicitação de fiscalização e considerando as indicação Nº 537/2023, gostaríamos de informar que, de acordo com a Lei Complementar nº 070/05 - Capítulo I, Art. 441, é de responsabilidade do proprietário a construção de passeios e calçadas.

Consequentemente, notificamos os proprietários para que executem a regularização solicitada, de modo a cumprir as diretrizes estabelecidas pela referida lei.



Mônica Pires Farinha dos Santos
Diretora de Departamento de Controle Urbano



Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Cajamar, 12 de junho de 2023

MEMO SMISP Nº 1.483/2023

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Sra. Aline F.F. Pessoto

Ref.: Memorando Nº 1.529/2023 – DTL/SMG

Assunto: Indicação Nº 537/2023

Vereador: Jeferson Rodrigo Oliveira Silva

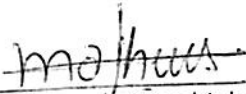
Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que recentemente foi realizada uma obra de drenagem no local, e implantado passeio na área pública.

Quanto à solicitação para construção de calçada, sugerimos encaminhamento ao setor de fiscalização para a notificação dos proprietários, conforme a lei complementar nº 070/05 – Título VI, Capítulo I, Art. 441, §2º “Compete ao proprietário do imóvel, a construção e conservação dos muros e passeios, assim como o gramado dos passeios ajardinados”.

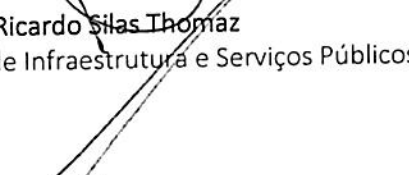
Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira

Diretor de Obras Públicas


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Rau Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 537 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1252/2023

DATA / HORA
02/05/2023 12:19:26

USUÁRIO
066.XXX.605-

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que verifique junto a Secretaria competente da municipalidade, e informe o motivo pela qual não foi iniciado, mas não foi finalizado a construção da calçada de passeio público na rua Bebedouro, bairro Polvilho e se é possível que a Prefeitura venha finalizá-la com prioridade.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores e transeuntes informam não dispor de local seguro para que pedestres possam transitar, além disso, fora feito em parte da rua supracitada o calçamento da via de passeio, no entanto faltara esse trecho a qual solicitamos nesta presente indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de maio de 2.023.

JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 15/05/2023 / 2023
Despacho: *[assinatura]*
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

15 MAI 2023

Recebido Por *[assinatura]* 14:30
Horas
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910